



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.848/2023

De 24 de Fevereiro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.1013 – Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	
344905200000000000 *5000001- Equipamento e material permanente	50.000,00
07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
0017.0511.3006.1012 – Construção e ampliação de proteções e rede de água	
344905100000000000 *5000001- Obras e instalações	100.000,00
Total do crédito suplementar	150.000,00
.....	

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 5000001 – Recursos não vinculados a impostos	150.000,00
Total do crédito suplementar	150.000,00
.....	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 24 de Fevereiro de 2023.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.848/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo cobrir despesas com perfuração de poços artesianos para suprir as necessidades de água, devido à estiagem em nosso município e aquisição de ensiladeira e ensacadeira para auxiliar os agricultores na colheita do milho.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**